



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0162700-85.1998.5.02.0009**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 01/07/1998

**Valor da causa:** R\$ 0,00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** SANDRO SOUSA RIBEIRO

**ADVOGADO:** ALEXANDRE SANTOS BONILHA

**ADVOGADO:** ELIANE ANVERSI STAREIKA

**RECLAMADO:** DISTRIBUIDORA DE CARNES E MIUDOS ASTERIS LTDA

**ADVOGADO:** JOSE ROBERTO NADDEO DIAS LOPES

**RECLAMADO:** EDSON JOSE DE MENDONCA

**RECLAMADO:** ANSELMO SANTOS DA SILVA

**RECLAMADO:** CENTER CARNES ZE MENINO DE GUARULHOS LTDA

**TERCEIRO INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Santa Branca SP

**TERCEIRO INTERESSADO:** 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 515202423666473

Nome original: Processo\_0010201-46.2024.5.15.0138 (17-19).pdf

Data: 14/06/2024 16:13:44

Remetente:

ELANI RIBEIRO DE AQUINO

2ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
**CartPrecCiv 0010201-46.2024.5.15.0138**  
AUTOR: SANDRO SOUSA RIBEIRO  
RÉU: DISTRIBUIDORA DE CARNES E MIUDOS ASTERIS LTDA

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: d12ee0b

Destinatário: {VAL \$PAC.nome\_endereco\_destinatario}

Certifico eu, oficial de justiça avaliador que em cumprimento ao r. mandado, no dia 08.04.2024, acompanhado do oficial de justiça Célio Costa, o qual me auxiliou para localização do imóvel, dirigi-me ao endereço indicado onde **efetuei a reavaliação do imóvel** matrícula n. **6326** do CRI de Santa Branca, conforme auto e fotografias em anexo.

Certifico que atualmente o logradouro em que se situa o imóvel (frente) recebeu o nome de Avenida José Vila Nova Lucas, bairro Chácaras Santa Branca - Santa Teresa. Como não há indicação de numeração do imóvel e tendo em vista a dificuldade de localização e delimitação, foi utilizado como referência o mapa do loteamento Chácaras Santa Branca, fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Branca. (em anexo)

Informo ainda que deixei de efetuar a intimação da reavaliação, tendo em vista tratar-se de terreno e nas imediações fui informado que há muito tempo ninguém comparece ao local.

JACAREI/SP, 09 de maio de 2024.

**FABIO VIEIRA**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: FABIO VIEIRA - Juntado em: 09/05/2024 10:47:08 - 54dee33  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24050910361106700000228614793?instancia=1>  
Número do processo: 0010201-46.2024.5.15.0138  
Número do documento: 24050910361106700000228614793

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª. REGIÃO****FÓRUM TRABALHISTA DE JACAREÍ****AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Processo 0010201-46.2024.5.15.0138 – Carta Precat. Cível

2ª. Vara do Trabalho de Jacareí

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, eu, oficial de justiça avaliador abaixo subscrito, acompanhado do oficial de justiça Célio Costa, o qual efetuou a penhora e me auxiliou na localização do imóvel, em cumprimento ao Mandado expedido nos autos do processo em epígrafe, cujas partes são SANDRO SOUSA RIBEIRO, exequente e DISTRIBUIDORA DE CARNES E MIUDOS ASTERIS LTDA, executado, procedi á **reavaliação** do imóvel a seguir descrito

Matrícula n. **6326** do CRI de Santa Branca

Lote de terreno sob o n. 64 da quadra n; 15 do loteamento denominado Santa Branca, no município de Santa Branca. Mede 12,30 metros de frente para a Avenida Quatro; igual largura nos fundos, onde confina com o lote n. 85; por 77,50 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel com o lote n. 63 e do lado esquerdo com o lote n.65, encerrando uma área de 953, 25 metros quadrados.

**Observação:** o imóvel se localiza na região conhecida como Bairro Santa Teresa - Chácara Santa Branca. Tendo em vista a dificuldade de localização e individualização da área, acompanhou a diligência o oficial de justiça Célio Costa e foram utilizados mapas obtidos junto à Prefeitura Municipal de Santa Branca . O terreno apresenta topografia um pouco inclinada e está coberto de vegetação, inclusive árvores. A avenida onde está localizado o terreno (frente) não é asfaltada nem calçada e possui a denominação Avenida José Vila Nova Lucas (rua do Depósito Joelma). O loteamento está situado há mais de dez km do centro da cidade de Santa Branca.

Avaliação: R\$ 170.000,00 – cento e setenta mil reais.

---

Fábio Vieira – Of.Just.Avaliador



Assinado eletronicamente por: FABIO VIEIRA - Juntado em: 09/05/2024 10:47:08 - 92b321f  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24050910404755500000228615076?instancia=1>  
Número do processo: 0010201-46.2024.5.15.0138  
Número do documento: 24050910404755500000228615076



Assinado eletronicamente por: JIMMY FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR - Juntado em: 17/06/2024 11:06:58 - c6e6c8e  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24061711062134700000353031414?instancia=1>  
Número do processo: 0162700-85.1998.5.02.0009  
Número do documento: 24061711062134700000353031414